



Estado da Paraíba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP10010/2025

(Formalizado em conjunto pelas Secretárias de Administração, Saúde e Educação)

#### 1.0 - DO OBJETIVO:

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obras para manutenção e conservação dos patrimônios públicos, compreendendo com os serviços de pintura, desobstrução de galerias, retelhamentos, destinados a todas as secretarias no município de Coremas, conforme termo de referência.

#### 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada:

#### 3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto : pessoa jurídica: Lucrenato Ramalho Leite Junior Ltda, CNPJ nº 26.916.688/0001-48, Rua Maria Alexandrina Soares de Sousa, Nº 166, Bairro: Acampamento Dnocs, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais), conforme quadro abaixo:

| Cód. | Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | Quant. | Preço Unitário | Total     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-----------|
| 1    | Prestar Serviço de mão de obras para manutenção e conservação do patrimônio, serviço de pintura em geral, desobstrução de galerias, retelhamentos, manutenção hidráulica, reboco em geral, manutenção e substituição de piso em cerâmica e louças, nas unidades da secretaria de Educação do município, conforme projeto básico. | Horas | 3200   | 25,50          | 81.600,00 |
| 2    | Prestar Serviço de mão de obras para manutenção e conservação do patrimônio, "serviço de pintura em geral, desobstrução de galerias, retelhamentos, manutenção hidráulica, reboco em geral, manutenção e substituição de piso em cerâmica e louças, nas unidades da secretaria de Saúde do município.                            | Horas | 2400   | 25,50          | 61.200,00 |
| 3    | Prestar Serviço de mão de obras para manutenção e conservação do patrimônio, "serviço de pintura em geral, desobstrução de galerias, retelhamentos, manutenção hidráulica, reboco em geral, manutenção e substituição de piso em cerâmica e louças, nas unidades da secretaria de Urbanismo do município.                        | Horas | 1200   | 25,50          | 30.600,00 |
| 4    | Prestar Serviço de mão de obras para manutenção e conservação do patrimônio, "serviço de pintura em geral, desobstrução de                                                                                                                                                                                                       | Horas | 1200   | 25,50          | 30.600,00 |



Estado da Paraíba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |      |               |                   |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------------|-------------------|
|   | galerias, retelhamentos, manutenção hidráulica, reboco em geral, manutenção e substituição de piso em cerâmica e louças, nas unidades da secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do município,.                                                                      |       |      |               |                   |
| 5 | Prestar Serviço de mão de obras para manutenção e conservação do patrimônio, "serviço de pintura em geral, desobstrução de galerias, retelhamentos, manutenção hidráulica, reboco em geral, manutenção e substituição de piso em cerâmica e louças, nas demais secretarias do município. | Horas | 1200 | 25,50         | 30.600,00         |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |      | <b>Total:</b> | <b>234.600,00</b> |

Pretensu contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

#### 4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

#### 5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21:

**"Art. 75. É dispensável a licitação:"**

**"VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso."**

#### 6.0 - DA CONCLUSÃO:

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.



Estado da Paraíba

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

Coremas - PB, 22 de janeiro de 2025.

**AMÉRICA LIDIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Secretária de Administração e Planejamento

**JAINARA GOMES DE JESUS**  
Secretária de Saúde

**MARIA EDNA DE ARAÚJO**  
Secretária de Educação